



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 055/2019

**"DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº. 042/2019".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos do Processo Seletivo nº 004/2019, aberto pelo Edital nº 042/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 4.272/2019 e regido pelo Decreto nº 3.520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: COORDENADOR DE PROJETO - 30H S

	IDADE	PONTOS	CANDIDATO(A)
1	33a,3m,25d	55	JENIFER EMANUELE DUARTE DAMIANI
2	24a,7m,13d	20	FERNANDA LIMA PAZZIM
3	25a,8m,8d	05	LUIZ HENRIQUE ODRZYWOLEK DA SILVA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H S

	IDADE	PONTOS	CANDIDATO(A)
1	33a,8m,18d	55	RODRIGO ANDRÉ DE JESUS
2	37a,3m,1d	50	ALINE DA SILVA JOSEFINO
3	24a,4m,11d	45	DJESSICA MONALISA BRANDAO BESING
4	34a,9m,7d	30	LISIANE KICH DA SILVA
5	40a,5m,15d	25	JULIANO GUIMARAES MEZZOMO
6	29a,9m,13d	15	NATALLIE FERREIRA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: INSTRUTOR DE VIOLÃO - 20H S

	IDADE	PONTOS	CANDIDATO(A)
	NÃO HOUVE INSCRITOS		

Os candidatos têm o prazo de 01 (um) dia, conforme Anexo III do Edital nº 042/2019 (cronograma do processo seletivo simplificado), para interpor recurso, após o prazo será publicada a classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO